



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.616 de 16 julho de 2025.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1331, DE 16 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **SAMIRA CÂNDIDA DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 7/7/2025 a 16/7/2025, para prestar assistência pessoal à sua filha.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 7 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 1332, DE 16 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004599/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** à servidora **ANA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 8/7/2025 a 5/10/2025, correspondendo a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se aos períodos aquisitivos de 21/11/2009 a 21/11/2014 (dois) meses e 21/11/2014 a 21/11/2019 (um) mês.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 8 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 1333, DE 16 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Vice-Diretor e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.580/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA DE ABREU**, inscrita no CPF sob o nº ***.246.036-**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor**, a partir de 1/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 1334, DE 16 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004611/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **gratificação de especialização acadêmica**, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **JANAÍNA ALEIXO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da conclusão de Curso Técnico.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.616 de 16 julho de 2025.

=====
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito
=====